



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 80

23/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 237.000,00( Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.2.9.0.22.00.00.	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		107.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>237.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$237.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1010	Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>	
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	162.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>212.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>237.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>237.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 23 de outubro de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00